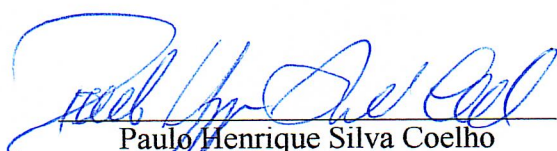


RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – COMARES, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **008DP/2023**, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no **Art. 24, Inciso I**, da Lei nº 8.666/93, reformulado por força do **Inciso I, art. 1º**, do Decreto Federal nº 9.412/2018, destinada à Contratação de assessoria com expertise técnica para colaborar com a equipe do Consórcio Comares, na identificação, segregação e montagem de leiras estáticas de resíduos úmidos, oriundos de domicílios e de serviço de limpeza pública, para fins de compostagem com controle por meio de aeração forçada, conforme o TERMO DE REFERENCIA/PROJETO BÁSICO, tendo como favorecida: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, situada no endereço: R Padre Edilson Silva nº 1325 A, Bairro: Centro, CEP: 62.860-000, Pindoretama-CE, inscrito no CNPJ nº **13.610.181/0001-10**, no valor global de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, determinando a Comissão de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Cascavel/CE, 27 de fevereiro de 2023



Paulo Henrique Silva Coelho
Ordenador de Despesas do COMARES UCV